

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em resposta ao pedido de esclarecimento protocolado pela empresa VOETUR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, através do Protocolo nº 2016/005673, de 10/11/2016 (RECEBIDO DOCUMENTO VIA TRANSPORTE AÉREO EM 09/11/2016), esclarecemos que:

- 1 – A empresa que atualmente presta serviços ao CRCCE é OPEN POINT AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA;
- 2 – A taxa de serviço praticada é de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos);
- 3 – Não há previsão de quantidade de emissões de passagens em Edital, mas no item 3.1.2 há valores referentes ao faturamento dos serviços nos últimos 30 (trinta) meses;
- 4 – A taxa de agenciamento, nos termos do item 13.4, do Edital nº 11/2016, somente possui limitação a duas casas decimais (no máximo). Não há mínimo previsto;
- 5 – O processo de desempate a ser utilizado entre licitantes ME e EPP será de acordo com a legislação em vigor;
- 6 – Prazo de reembolso de bilhetes e trechos não utilizados de acordo com a previsão contida no item 3.3, do Edital;
- 7 – Não havendo registro obrigatório na ANAC, poderá ser apresentada a comprovação de registro no Ministério do Turismo;
- 8 – Atestado de capacidade técnica não cabendo registro na ANAC poderá ser aproveitado o registro no CREA, ou em outro Órgão da categoria.

Fortaleza(CE), 10 de novembro de 2016

WAGNER DUTRA DO CARMO

PREGOEIRO